



Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018



Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato administrativo, por um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, com sede na Rua Mário Daher, nº 63, Centro, nesta cidade de Patrocínio do Muriaé/MG, CEP 36.860-000, inscrita no CNPJ sob nº 26.142.315/0001-67, representada neste ato pelo seu presidente o Sr. ARLINDO ALVES FILGUEIRA NETO, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 283.787.506-63 portador da Carteira de Identidade nº 32.541.665-9, DETRAN/RJ, denominada neste ato simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado MICROCONET LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.689.374/0001-69, com sede na rua Evaristo de Castro, nº 35, Loja A, Bairro Centro, Patrocínio do Muriaé(MG), denominado neste ato simplesmente de CONTRATADO, tem entre si justo e avençado, mediante os termos estabelecidos no Processo de Licitação nº 001/2018/Dispensa de Licitação nº 001/2018 e nas condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica prorrogado pelo prazo de doze meses a vigência do Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 001/2018/Dispensa de Licitação nº 001/2018 referente a contratação de empresa especializada em serviços de internet banda larga, com velocidade de 04 megabytes, destinado para funcionamento da sede da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé.

1.2. A justificativa do presente termo aditivo decorre da necessidade de funcionamento da sede da Câmara Municipal.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais condições especificadas no Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 001/2018/Dispensa de Licitação nº 001/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS

3.1. Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO



Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

4.1. As partes elegem o Foro de Eugenópolis, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Patrocínio do Muriaé, 20 de dezembro de 2018.

CÂMARA MUNIC. DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
CONTRATANTE

MICROCONET LTDA - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Camilla Alice de Paula

Luiz Felipe de Souza Silva